

Unidade Nacional

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias
16 de julho de 2018 - Nº 630 - www.sindipetrocaxias.org.br



Semana Jurídica na REDUC 16 a 20 de julho

A direção do Sindipetro Caxias convoca todos os petroleiros e petroleiras associados para participarem da Semana Jurídica no **arco da REDUC**, dos dias 16 a 20 de julho, das 11h às 16h.

A assessoria jurídica do Sindicato vai estar presente durante estes quatro dias para tirar dúvidas e recolher os documentos para dar início aos atos preparatórios da execução do processo coletivo da RMNR ganho pela FUP e os Sindicatos filiados.

Nestes dias, o associado deve apresentar as cópias dos seguintes



documentos: identidade; CPF; FRE; Contracheques de setembro de 2007 a agosto de 2011; Além disso, também será recolhido o valor de R\$150, que

será pago ao contador.

Os documentos também poderão ser entregues pessoalmente na secretaria do Sindicato a partir do dia 16 de julho, das 10h às 12h e das 13h às 17h. A lista com os nomes associados participantes desta ação encontra-se no portal sindipetrocaxias.org. Qualquer dúvida deve ser encaminhada para o e-mail juridico@sindipetrocaxias.org.br.

O Sindicato também estará recebendo a ficha de filiação dos novos associados que desejam participar da luta e de ações coletivas e individuais.



Dias 20 e 21 de Julho

O XII CONDOC vai acontecer na sede do Sindipetro Caxias, nos dias 20 e 21/07. A direção convoca os petroleiros a participarem das atividades que irão debater as questões políticas de interesse da categoria. A abertura acontecerá no dia 20, às 18h, e contará com a participação do Coordenador licenciado da FUP, José Maria Rangel.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias
CNPJ: 29.392.297/0001-60 | Reconhecido em 26 de Março de 1962 | Rua José de Alvarenga, 553, Duque de Caxias/RJ
CEP:25.020-140 Tel.: 2772-7330 /2672-1623 / 3774-4083 | secretaria@sindipetrocaxias.org.br / imprensa@sindipetrocaxias.org.br

Congresso Local do Sindipetro Caxias

Pelo presente edital, conforme artigo 29 do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias, situado na Rua José de Alvarenga, 553/Centro, o Presidente convoca todos os associados que compõem a base de representação do Sindipetro Caxias, conforme o parágrafo 4º do artigo 9º do Estatuto, a comparecerem ao XII Congresso dos Petroleiros de Duque de Caxias (XII CONDOC), na sede do

Sindicato, no dia 20 de Julho, a partir das 18:00 horas e 21 de julho de 2018, a partir 9:00 horas, com os seguintes pontos de pauta:

20/07 - Abertura Política | 21/07 - Eleição de Delegados para o PLENAFUP; Debate Político.

Duque de Caxias, 09 de julho de 2018

Simão Zanardi Filho

Presidente

REDUC fere a legislação e contamina o meio ambiente



Há três anos, em 2015, o Sindipetro Caxias enviou um Ofício ao Ministério Público Federal denunciando o acidente ocorrido na U-3350, que resultou na contaminação do meio ambiente por conta da liberação de compostos sulfurosos para a atmosfera. Naquela ocasião, a REDUC não cumpriu o plano de redução de carga das unidades necessário para evitar a lesão ambiental. O processo continua tramitando junto ao MPF.

No dia 26 de junho de 2018, o Sindicato foi chamado para uma reunião com o Procurador Federal e esclareceu diversos pontos sobre a ocorrência, tendo vista dos autos. Foi verificado que há no

processo laudo do IBAMA atestando o lançamento de produtos tóxicos na atmosfera durante os dias em que a U-3350 esteve indisponível. Isso porque a REDUC não reduziu a produção para adequar aos limites da outra URE, a U-3300. Para piorar o quadro, desde o início do ano o incinerador de amônia está fora de operação, fato já denunciado diversas vezes pela direção do Sindicato sem qualquer providência da antiga GG, dona Elza. Em reunião com o Sindicato, o novo GG William, se comprometeu a resolver os problemas e realizar melhorias em toda a Refinaria, além de colocar o Incinerador de Amônia em manutenção para retomar a operar.

Ao contrário de vazamentos de óleo que é de fácil percepção, a poluição atmosférica é de difícil detecção pelos órgãos públicos fiscalizadores e pelas próprias pessoas, vítimas da negligência, pois não deixa evidências. A REDUC se aproveita disso para descumprir a legislação.

As UREs são tidas como unidades de importância ambiental, mas não têm tido a devida atenção como as unidades que dão lucro à Petrobrás. A parada de unidades ambientais, seja por interdição ou falta de manutenção, fere a legislação ambiental do Brasil e coloca em risco o meio ambiente e os habitantes do entorno que sofrem com a contaminação do ar que respira.

O processo diz respeito ao lançamento de elementos químicos danosos por alguns dias dada a indisponibilidade de uma das UREs. Mas, diante do atual cenário, resta pergunta (que também foi feita para o Procurador Federal): o que a REDUC tem feito com os compostos sulfurosos desde que a U-3350 passou a ficar interdita?

O MPF irá investigar se em todo esse tempo, cerca de 8 meses desde a interdição, a Refinaria cumpriu o plano de adequação ou poluiu ainda mais o meio ambiente. A direção do Sindicato vai acompanhar todo o processo para que sejam tomadas as devidas providências.

URE DE BICO NOVO

A U-3350 foi interdita no dia 07 de dezembro de 2017 pelo juízo da 5.ª Vara do trabalho de Duque de Caxias em concessão de tutela de urgência no processo 0102600-24.2017.5.01.0205, devido ao risco à saúde dos trabalhadores. Devido a deterioração da caldeira GV-001 da unidade, surgiu um buraco grande em sua estrutura que liberou gás ácido para a atmosfera.

Isso aconteceu porque a gerência da REDUC ter utilizado material fora de especificação, causando danos na carcaça do equipamento por alta temperatura quando a chama incidiu na chaparia após deformação do piloto produzido fora das exigências do fabricante. Os tijolos do refratário

interno da caldeira caíram, pois o material utilizado também estava fora das especificações técnicas. Ou seja, uma sequência de atos negligentes que colocaram em grande risco a força de trabalho da unidade.

No processo, o Sindicato requereu a avaliação do fabricante do bico, que recomendou a compra de uma nova peça que atendesse as especificações do equipamento. Enquanto não fosse instalado o bico original, a caldeira não poderia ser colocada em operação e consequentemente a U-3350 deveria permanecer fora.

Depois de muitas reclamações por parte da direção do Sindipetro Caxias, finalmente a gerência da REDUC fez o que devia ser feito desde o início:

comprou o bico original e instalou no equipamento. Após cumprir essa exigência e outras mais relativas à operação segura do equipamento, a ação está sendo extinta devido ao cumprimento.

Além disso, também foi conquistado pelo Sindicato no que diz respeito ao posto de trabalho: por seis meses a contar da partida da unidade haverá um operador a mais na área para que a caldeira não fique desassistida, como tem sido até agora. Ao fim desse período, a Gerência e Sindicato se reunirão para discutir a necessidade de manter esse operador na caldeira.

Essa é mais uma vitória da categoria que luta por um ambiente de trabalho mais seguro.

Sindipetro Caxias presente no ato contra a venda da REFAP

Dando sequência à luta em defesa do Sistema Petrobrás, a direção do Sindipetro Caxias representada pela companheira Aline Babinsck, David Lessa e Simão Zanardi, participou no dia 12 de mais um ato nacional contra o desmonte da empresa. Dessa vez, na Refinaria Alberto Pasqualine (REFAP), no Rio Grande do Sul, uma das quatro unidades de refino que foram colocadas à venda em abril, junto com malhas de oleodutos e terminais da Transpetro.

Por determinação de uma liminar do Supremo Tribunal Federal (STF), que impede o governo de privatizar empresas públicas sem autorização do Legislativo,

a gestão da Petrobrás foi obrigada a interromper a venda de todos os ativos que estavam sendo comercializados, inclusive a TAG e as fábricas de fertilizantes do Paraná e do Mato Grosso, cuja negociação já estava em processo de finalização.

O anúncio da suspensão da privatização foi feito pela Petrobrás no dia 03 de julho, durante o ato que a FUP e seus sindicatos realizavam na Refinaria Landulpho Alves (RLAM), na Bahia, que também está na lista de entrega. Ainda em julho, haverá mobilizações também nas outras duas refinarias que integram o pacote de privatização da Petrobrás: a Refinaria Presidente Getúlio Vargas (REPAR), no

Paraná, cujo ato será na próxima quarta-feira, 18; e a Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, com mobilização prevista para o dia 26.



Fim do banco de horas na REDUC, TECAM e UTE

Como anunciado pela Petrobrás durante a reunião da Comissão de Regime de Trabalho com a FUP, o Sistema Petrobrás passará a cumprir o e-social na folha de agosto.

O e-social é uma nova forma “de cruzamento de dados” com cunho fiscalizatório Trabalhista e Fiscal ao quais todas as empresas estarão submetidas. Pelo calendário de implementação, a Petrobrás já se enquadra no referido banco de dados fiscalizatório denominado e-social.

Sendo assim, este é o fim do banco de horas em unidades operacionais onde não existe acordo. Como só contempla bases administrativas, será o fim do banco de horas na REDUC, TECAM e UTE. Pela nova regra, o trabalhador poderá fazer no máximo 2 horas-extras diárias ou 42 horas mensais. Além de monitorar hora-extra, as férias, jornadas, PPRA, PCMSO, exames periódicos e PPP também serão auditados.

CONSELHEIRA DA TRANSPETRO É CONTRA O NOVO ESTATUTO

Legitimamente eleita pelos trabalhadores da Transpetro, Fabiana dos Anjos mostra pro que veio e orgulha a categoria que acompanha seu mandato.

Em março deste ano, ela participou de uma reunião que deliberava sobre o novo estatuto da empresa, e com a sua lupa classista, fez vários questionamentos e alerta a categoria para mais este golpe no sistema. Confira no site o informativo completo sobre o assunto em sindipetrocaxias.org.br

Barrados no baile do PCR

Na segunda passada, 09 de julho, os diretores do Sindipetro Caxias foram pegos de surpresa com a informação de que iria acontecer uma palestra sobre o PCR no auditório do prédio do Gerente Geral. Por questão de bom senso, a direção entrou em contato com a gerência para que autorizar a participação dos diretores liberados. Porém, a responsabilidade foi transferida ao RH/REDUC que informou que “a palestra sobre o PCR é somente para os empregados

da Petrobrás e, que o assunto PCR será discutido com o sindicato em data e hora oportuna”. Pô cara pálida? Em data oportuna, se lá no regramento do PCR, na intranet, a Petrobrás diz que “os empregados poderão firmar o Termo de Adesão ao PCR no período de 02/07/2018 a 14/09/2018”. A direção do Sindipetro Caxias acredita que a data e hora oportuna deverá ser a partir de 15/09/2018.

A FUP e seus sindicatos filiados reafirmam suas posições contrárias ao novo plano que a Petrobrás quer

enfiar goela abaixo na categoria, é um plano que atende amplamente a contrarreforma trabalhista, onde o acordo individual se sobrepõe ao acordo coletivo. Lembrando que o ACT tem validade até 31/08/2019 e que o PCAC não pode ser alterado. Os empregados que estão migrando para o PCR estão fazendo um acordo individual com a empresa e, mesmo que a lei o ampare até o final do ACT atual, depois disso é acordo empregado/Petrobrás e não mais categoria/Petrobrás.

GTs investigam acidentes no COQUE e Linha de Carga da U-1510

O Sindipetro Caxias vai acompanhar como integrante os dois grupos de trabalho de investigação criados recentemente para apurar os acidentes industriais ocorridos na REDUC: o incêndio no R-410001C do COQUE, que ocorreu no dia 15/06, e o vazamento na linha de carga de 20" (petróleo) da U-1510, no dia 10/07.

Esta é mais uma vitória dos

petroleiros para apurar todos os acidentes na base de Duque de Caxias respeitando o acordo coletivo na cláusula 76 do Parágrafo 5º que diz: “A Companhia, no caso de acidentes com vazamento de produtos, comporá comissão de investigação das causas com a participação do Sindicato e da CIPA”.

A direção do Sindipetro Caxias

orienta que todos os petroleiros e petroleiras também fiscalizem qualquer tipo de situação que possa causar insegurança e encaminhem para o Sindicato (sms@sindipetrocaxias.org.br) qualquer tipo de descumprimento das Normas de Segurança. Não se arrisque, use seu direito de recusa em caso de risco.

Sindipetro Caxias alerta:

Aceitar o PCR é perder a RMNR

De acordo com a tese de alguns advogados, o PCR é implantação da contrarreforma trabalhista e concordar com esta negociação individual é perder os direitos à RMNR, já que esta é garantida em Acordo Coletivo. Segundo a tese, “a migração para o novo plano de cargos e salários

seria trocar vários direitos, e não só a RMNR. Como a RMNR é uma cláusula do Termo de Aceitação do PCAC de 2007 prevista em Acordo, com a contrarreforma, se negociada uma condição menos vantajosa individualmente ela prevalecerá. Então entende-se que: “Aceitar o PCR é perder a RMNR”.

SINDICATO ENTRA COM AÇÃO PARA BARRAR O PCR

A assessoria jurídica do Sindipetro Caxias orientada pelo jurídico da FUP entrou com uma ação com o objetivo de barrar o PCR proposto pela empresa.

Este novo projeto golpista visa acabar com a carreira daqueles que querem construir a empresa dos sonhos para os trabalhadores, mas por esse projeto, ela se torna atrativa até que o mercado ofereça melhores condições, não havendo como reter seus talentos, frutos de muito investimento em conhecimento. O que abre um precedente perigoso, visto que ela está praticando a negociação individual sem construção alguma com o sindicato.

Vale lembrar que na nova legislação, bem como na Constituição Federal, não há previsão neste sentido, ainda mais porque o nosso acordo está vigente até 31/08/19. Sendo assim, com nenhum direito a menos. Você que já apertou o botão contrariando as orientações sindicais e que não consegue mais desfazê-lo, a direção do Sindicato orienta que guarde o dinheiro, pois no futuro pode ter que devolver à empresa.

Lembrando que todos os 13 sindicatos filiados a FUP ingressarão na justiça pedindo sua ANULAÇÃO. O Sindipetro Norte Fluminense já ajuizou ação e serão uma avalanche em todo o Brasil. A empresa marcou a primeira data de pagamentos “aos mais chegados à gerência” dia 25/7, guardem o dinheiro pois poderão ter que devolvê-lo em breve.



9ºARRAIÁ DO SINDIPETRO CAXIAS NA RESERVA

DIA 28 DE JULHO A PARTIR DAS 9 HORAS

CONFIRMAR PRESENÇA NA SECRETARIA DO SINDICATO 3774-4083

Não fique só, fique sócio!

Campanha de Filiação Sindical **Sindipetro Caxias** 2018

Não deixe de se associar, sua participação é importante para luta dos seus direitos bem como para toda a categoria. Imprima sua ficha de filiação no link sindipetrocaxias.org.br/imprensa/documentos/fichadefiliacao.pdf e entregue na Secretaria do Sindicato junto com uma foto 3x4.

